

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 046/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 633ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela organização e condução do processo eleitoral para eleição das representantes das empregadas na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, gestão 2025/2026, assegurando a lisura e a transparência do processo, em conformidade com a NR-05.

Artigo 2º - Compete à Comissão Eleitoral, organizar e conduzir todo o processo eleitoral, elaborar e divulgar o edital de convocação das eleições, receber e divulgar as inscrições dos candidatos, conduzir a votação de forma sigilosa e democrática, apurar e divulgar o resultado da eleição e registrar e arquivar os documentos do processo eleitoral.

Artigo 3º - Ficam designadas para compor a Comissão Eleitoral da CIPA as funcionárias ZARLETE DA SILVA FARIA, matrícula 120, FABIANE SANTOS DE SANTANA E SILVA, matrícula 231, e DANIELA QUEIROS DE SOUZA, matrícula nº 307.

Artigo 4º - A Comissão Eleitoral deverá zelar pelo cumprimento de todas as etapas do processo eleitoral, assegurando a ampla participação dos empregados, observando os prazos e critérios estabelecidos na NR-05.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIA

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 28/03/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/03/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2110568** e o código CRC **44D00055**.
